



## Processo Seletivo 02240/2025

### Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Consultor - Sênior

1. Realizar a prospecção de clientes e o diagnóstico da situação vigente na organização, por meio de visitas periódicas aos potenciais clientes, da identificação de necessidades e requisitos, da análise crítica da demanda exigida e da elaboração e negociação de propostas;
2. Executar os produtos de consultoria relacionados ao processo produtivo, atendimento à legislação, normas e regulamentos técnicos, por meio do planejamento de atividades, dos controles físico e financeiro dos recursos, do desenvolvimento de dinâmicas e de metodologias de capacitação (gerencial e operacional) aos envolvidos no processo, do acompanhamento e dos registros da execução nos sistemas gerenciais da instituição, da elaboração e do armazenamento no banco de dados da instituição;
3. Realizar os controles físico e financeiro dos recursos previstos pelos projetos, bem como acompanhar e garantir os registros da execução dos mesmos nos sistemas gerenciais da instituição;
4. Participar na captação de recursos para a execução dos projetos de consultoria, por meio de pesquisa e do relacionamento com as instituições financiadoras existentes no mercado;
5. Realizar a gestão dos trabalhos de consultoria e de projetos estratégicos especiais em parceria com outras instituições, por meio da orientação e da interação com as pessoas envolvidas nos processos;
6. Elaborar o relatório final, contemplando as alternativas desenvolvidas para solução das oportunidades de melhoria identificadas;
7. Aprimorar o portfólio atual de produtos de consultoria, por meio de busca e identificação das necessidades e das oportunidades de mercado;
8. Participar em projetos de pesquisa que requeiram sua competência técnica e a sua experiência;
9. Coordenar tecnicamente os processos da área, orientando e treinando a equipe envolvida;
10. Ministrar aulas em cursos de sua área de competência, por solicitação da sua Gerência;
11. Realizar a interlocução com empresas e instituições do setor de atuação, tais como: ABNT, CBIC, INMETRO, Corpo de Bombeiros, entre outras;
12. Coordenar grupos técnicos de trabalho com integrantes das empresas do setor(es) de atuação;
13. Representar tecnicamente o setor(es) de atuação em grupos de revisão das normas técnicas relacionadas ao setor e demais entidades do segmento;
14. Orientar e atualizar as empresas do setor(es) de atuação sobre as alterações de normas técnicas bem como suas tendências de mudanças;
15. Assessorar o titular da área em suas atividades de gestão, podendo, por sua delegação, aprovar registros de ponto, requisições de veículos para viagem e praticar quaisquer atos que não sejam tipificados normativamente como da alçada exclusiva daquele titular;
16. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.